

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DECRETO Nº027/2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
RUBRICA DE DESPESA POR REDUÇÃO
DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

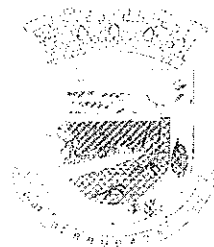
ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei Nº 88/2010 DE DERRUBADAS.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica de despesa por redução de dotações e rubricadas de despesas no valor de R\$203.285,88(duzentos e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.006- Fundo Municipal de Educação – MDE		
063- 44905100000000- 0020- obras e instalações		R\$122.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
088- 33903000000000- 0031- material de consumo		R\$ 15.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
105- 33904700000000- 0031- obrigações tributarias e contributivas		R\$ 4.500,00
2.030- Conv. Merenda Escolar – União		
272- 33903000000000- 1004- material de consumo		R\$ 1.030,00
2.033- Conv. Assistência Social		
205- 33903000000000- 1021- material de consumo		R\$ 3.000,00
2.031- Convenio FNDE/PNATE		
273- 33903000000000- 1046- material de consumo		R\$ 15.000,00
2.029- Conv. Salário Educação- União		
269- 33903000000000- 1001- material de consumo		R\$ 6.000,00
2.038- Conv. Vig. Epidemiológica- União		
289- 33903000000000- 4949- material de consumo		R\$ 11.000,00
290- 33903900000000- 4949- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 4.355,88
1.024- Conv. Vigilância Sanitária- União		
278- 44905200000000- 4760- equipamentos e material permanente		R\$ 2.800,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUL, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

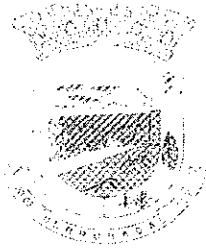
Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

2.020- Manut. Sec. Assistência Social		
224- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas- pessoal civil		R\$ 5.000,00
225- 31901300000000- 0001- obrigações patronais		R\$ 1.400,00
2.023- Manut. Da Cultura/Desporto		
252- 33504300000000- 0001- subvenções sociais		R\$ 12.200,00
	Total	RS203.285,88
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações como segue:		
1.006- Fundo Municipal de Educação		
066- 44906100000000- 0020- aquisição de imóveis		R\$ 1.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
069- 31901600000000- 0020- outras despesas variáveis p.civil		R\$ 14.000,00
071- 33209300000000- 0020- indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
076- 33903200000000- 0020- material, bem, serviços p/distrib. Gratuita		R\$ 10.000,00
1.007- Manutenção do Transporte Escolar		
081- 44905200000000- 0031- equipamentos e material permanente		R\$ 10.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
089- 33903300000000- 0031- passagens e despesas com locomoção		R\$ 1.000,00
1.008- Manutenção do Fundeb		
081- 44905100000000- 0031- obras e instalações		R\$ 4.830,20
083- 44905200000000- 0031- equipamentos e material permanente		R\$ 18.020,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
097- 31909600000000- 0031- ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R\$ 5.530,00	
098- 32902100000000- 0031- juros sobre a dívida por contrato	R\$ 2.000,00	
101- 33903200000000- 0031- material, bem, serviço p/distrib. Gratuita	R\$ 5.000,00	
106- 46907100000000- 0031- principal da dívida por contrato	R\$ 5.000,00	
107- 46907300000000- 0031- correção monet. Cambial dívida por contrato	R\$ 1.000,00	
1.004- Manut. Dpto Financeiro e contadoria		
044- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente		R\$ 10.026,00
2.005- Manut. Dpto Financeiro/contadoria		
052- 33909300000000- 0001- indenizações e restituições		R\$ 20.000,00
049- 33903000000000- 0001- material de consumo		R\$ 18.000,00
1.005- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação		
053- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente		R\$ 2.723,80
1.011- Programa Luz Para Todos		
149- 44905100000000- 0001- obras e instalações		R\$ 2.800,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 A 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

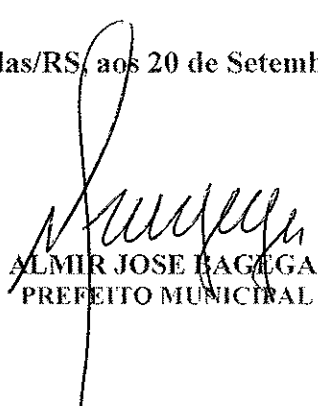
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

1.013- Manut. Dpto Maquinas		
170- 44905100000000- 0001- obras e instalações		R\$ 5.000,00
171- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente		R\$ 5.000,00
1.016- Manut. Dpto Tursimo		
185- 44905100000000- 0001- obras e instalações		R\$ 15.000,00
2.020- Manut. Sec. Assistência Social		
231- 33903200000000- 0001- material, bem serv. p/distr. Gratuita		R\$ 4.000,00
2.022- Encargos Gerais do Município		
241- 31904700000000- 0001- obrigações tributarias e contributivas		R\$ 2.000,00
1.028- Manut. Da Cultura/Desporto		
250- 44905100000000- 0001- obras e instalações		R\$ 5.000,00
251- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente		R\$ 2.000,00
2.028- Conv. Salário Educação		
268- 33903900000000- 1062- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 8.000,00
267- 33903000000000- 1062- matéria de consumo		R\$ 3.000,00
2.026- Convenio Alfabetiza-RS		
264- 31901300000000- 1043- obrigações patronais		R\$ 7.000,00
2.038- Conv. Vig. Epidemiológica- União		
288- 31900400000000- 4949- contratação p/tempo determinado		R\$15.355,88
Total redução		R\$203.285,88

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 20 de Setembro de 2011.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 20 de Setembro de 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012